



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-PREVCOM Nº 16 DE 1º DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 20 de 17 de novembro de 2015, publicado no D.O.E. de 18 de novembro de 2015, com alteração da Portaria nº 14 de 27/04/2016, **RESCINDE, a partir de 1º de Junho de 2016, nos termos do artigo 479** da Consolidação das Leis do Trabalho, o Contrato de Trabalho de **JOVANNI GEZA KIRALY, RG nº 13.260.620-3**, Assessor de Previdência Complementar II, criado pelo artigo 2º, Anexo II da legislação mencionada, substituído pelo Anexo que faz parte integrante do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012.....

KARINA DAMIÃO HIRANO
Diretor Administrativo